

DECRETO N.º 2.108, de 17 de dezembro de 1981.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo, 14, da Lei Orgânica do Município,

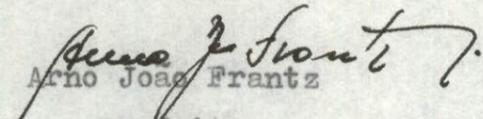
DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$-10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta cruzeiros) para a Sociedade Esportiva Monterey, de Linha Antão, 3.º distrito deste Município, para aquisição de calções e meias.

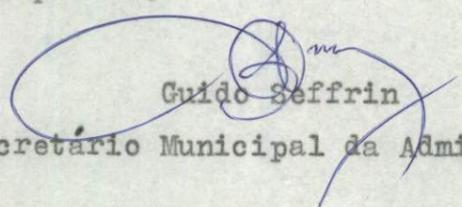
Artigo 2.º - A despesa proveniente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - 3.2.3.1 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1981.

  
Arno Joao Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração